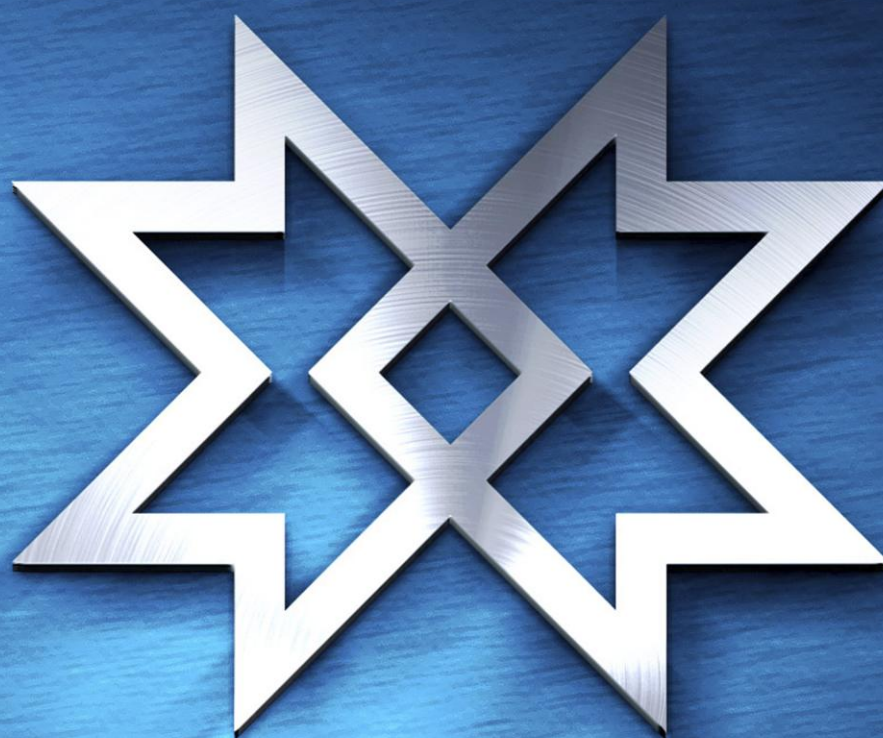


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**

Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**

Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**

Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**

Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**

Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	10

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 017/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 521/GR, datada de 02 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 08 de junho de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 06.09.2017, emitido pela Coordenação do MNPEF, Polo de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Designar banca de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: GILMAR VIEIRA GOMES

Título da dissertação: “PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO COMO OBJETO FACILITADOR DO ENSINO DE FÍSICA E A RELAÇÃO DO ALUNO COM A CIÊNCIA”

Data: 11/09/2017

Horário: 10h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr. João Batista Diniz (UNIR) – Presidente;
- Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR) – 1º titular;
- Dr.<sup>a</sup> Queila da Silva Ferreira (UNIR) – 2ª titular;
- Dr.<sup>a</sup> Luciene Batista Silveira (UNIR) – 3º titular;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR) – Suplente;
- Dr. Juliano Alves de Deus (IFRO) – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0079/NCET, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 077/2017-PGDRA, de 30 de agosto de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, intitulada: “MODELO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: O IFRO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM RONDONIA.”

Doutorando: Sergio Francisco Loss Franzin

Dia: 22/09/2017

Horário: 9h

Local: Auditório do bloco 2F

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida - Orientador;
- Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier - Membro Titular;
- Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe - Membro Titular;
- Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Membro Titular;
- Dra. Xênia de Castro Barbosa - Membro Titular;
- Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman - Suplente;
- Dra. Josélia Fontenele Batista - Suplente.

**DESIGNAÇÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2017/NT/UNIR, DE 05 SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 713/2017/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sarah Carolina Santos Silva (SIAPE nº 1692955), lotada no Núcleo de Tecnologia, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, para emitir relatório orçamentário do Núcleo de Tecnologia e análise de viabilidade para aquisições das demandas solicitadas pelos departamentos vinculados ao Núcleo de Tecnologia. O relatório será submetido ao Conselho do Núcleo de Tecnologia para anuência e aprovação.

DEPARTAM ETOS	DOCUMENTOS	DESPESAS	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALORES
ENGENHARIA CIVIL	MEMORANDO Nº 25/DECIV/NT2017	CONSUMO	24/2016	R\$ 3.254,16
ENGENHARIA ELÉTRICA	MEMORANDO Nº 165/DEE/NT2017	CONSUMO	13/2017	R\$ 24.213,81
ENGENHARIA ELÉTRICA	MEMORANDO Nº 164/DEE/NT2017	PERMANENTE	35/2016	R\$ 11.653,80

Art. 2º O servidor tem prazo de 5 (cinco) dias para concluir seus trabalhos, prorrogável por mais 5 (cinco) dias, se justificado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de recebimento ou publicação, revogando se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 035/PROPESQ, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR, de 10 de abril de 2017, e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 02/PROPESQ, de 31 de maio de 2017, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2017/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores doutores **Paulo Vilela Cruz e Rubiani de Cassia Pagotto** para comporem o Comitê Técnico Científico na área de Ciências Exatas e da Terra, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 05 de setembro de 2017 a 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 854/2017/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002547/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002547/2017-84, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, SIAPE nº1731380, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE nº 6702258 (Presidente);
- Prof. Dr. RICARDO JOSE SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 1348527 (Membro);
- Prof. Dr. MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, SIAPE nº 0396930 (Membro);
- Prof. Dr. WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, SIAPE nº 1299605 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 856/2017/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 060/2017/DCPM, anexo do e-mail institucional: direcao.medici@unir.br, ambos de 1º de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, SIAPE nº 2035867, para a função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia, do Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 0760/2017/PRAD/UNIR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 03/2017/DAPVH/UNIR, de 31/07/2017;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 04/2017/DAPVH/UNIR, de 31/07/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.005154/2014-80, Volumes I, II, III, IV, V e VI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2322794, como Gestor dos Contratos Administrativos nº 53/2015 e nº 54/2015, designado pelas Portarias 947/2016/PRAD/UNIR, de 07/10/2016, e 949/2016/PRAD/UNIR, de 07/10/2016, publicadas no BS nº 142, de 13/10/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores dos Contratos Administrativos nº 53/2015 e nº 54/2015, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender às necessidades do Campus Universitário de Porto Velho e UNIR/CENTRO.

GESTOR – CONTRATO Nº 53/2015 e 54/2015			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Titular
Juliana Mayara Fernandes Pereira	888.372.622-72	1311559	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0764/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor do Contrato nº 02/2017/DAPVH/UNIR, de 31/07/2017; considerando o que consta no Processo nº 23118.002434/2012-74, Volumes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, como Gestor do Contrato Administrativo nº 45/2012, designado pela Portaria 006/2016/PRAD/UNIR, de 11/01/2016, publicado no BS nº 04, de 12/01/2016, págs. 9/10.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 45/2012, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios da UNIR, localizados nos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e no prédio da UNIR/Centro, com fornecimento de materiais, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

GESTOR – CONTRATO Nº 45/2012			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Juliana Barroso da Silva	886.422.242-15	29666669	Titular
Fabricio Evaristo Correa	917.798.712-87	2245900	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

### PORTARIA Nº 846/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), de acordo com a autonomia administrativa conferida pelo art. 207 da Constituição Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; pela Portaria nº 430, de 05.05.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 85, de 07.05.2009, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação; e pelo art. 20, § 2º, da Lei nº 8.112/90; e considerando que a servidora em estágio probatório VICTÓRIA ANGELO BACON foi considerada INAPTA para exercer suas funções no cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, conforme consta nos autos do Processo nº 23118.000170/2015-67, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora VICTÓRIA ANGELO BACON, matrícula SIAPE nº 1704425, do cargo de Secretário Executivo.

Art. 2º Caberá aos órgãos competentes da UNIR as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

### PORTARIA Nº 850/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001093/2017-24, RESOLVE:

Exonerar o servidor docente GEORGE QUEIROGA ESTRELA, SIAPE nº 1343332, do cargo de Diretor *Pro Tempore* do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção (CD – 2), a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 852/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001093/2017-24, RESOLVE:

Exonerar o servidor docente JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, do cargo de Vice-Diretor *Pro Tempore* do Campus de Guajará-Mirim, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 012/2017/NT/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 713/2017/GR/UNIR, e considerando o Processo 23118002311/2017-48, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os representantes docentes do conselho do Núcleo de Tecnologia – CONUC/NT, conforme resultado do pleito eleitoral.

Lívia Maria Palácio Ribeiro - SIAPE Nº 2887654 (titular)

Vasco Pinto da Silva Filho - SIAPE Nº 6396595 (titular)

Paulo de Tarso de Carvalho Oliveira - SIAPE Nº 1551151 (suplente)

Art. 2º O mandato tem duração de dois anos e encerra-se no dia 25/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 851/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001093/2017-24, RESOLVE:

Nomear o servidor docente GEORGE QUEIROGA ESTRELA, SIAPE nº 1343332, para o cargo de Diretor do Campus de Guajará-Mirim, Cargo de Direção (CD – 2), eleito para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 853/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001093/2017-24, RESOLVE:

Nomear o servidor docente MAURICIO SILVA DE SOUZA, SIAPE nº 2900545, para o cargo de Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim, eleito para o mandato de 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**OUTROS**



**PORTARIA Nº 013/2017/NT/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Tecnologia (NT) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 713/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e mais o teor que consta no Processo 23118.003244/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR como professor voluntário André Luiz Souza Freitas, no período 05 de setembro de 2017 a 05 de setembro de 2020, tendo como docente responsável o Prof. Valmir Batista Prestes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 036/2017/PROPEAQ, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Infecções relacionadas à assistência à saúde no Estado de Rondônia: incidência e fatores associados	Priscilla Perez da Silva Pereira	Enfermagem	Campus de Porto Velho/Núcleo de Saúde	agosto/2017 – julho/2020	Centro de estudo e pesquisa em saúde coletiva - CEPESCO

**PORTARIA Nº 847/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 03/CPAD, de 28/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/09/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 626/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, para que se conclua os trabalhos relacionados ao Processo nº 23118.001943/2017-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 848/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 03/CPAD, de 28/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 701/2017/GR/UNIR, de 21/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 25/07/2017, para que se conclua os trabalhos relacionados ao Processo nº 23118.001826/2017-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 849/2017/GR/UNIR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 07/CPAD/UNIR, de 29/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2017, a Portaria nº 645/2017/GR/UNIR, de 11/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 13/07/2017, p.5, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada pela Portaria nº 841/2016/GR/UNIR, de 1º/09/2016, publicada no BS nº 114, de 06/09/2016, p.7, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002882/2016-00, prorrogada pela Portaria nº 991/2016/GR/UNIR, publicada no BS nº 150, de 03/11/2016, p.6, e alterada pela Portaria nº 1.043/2016/GR/UNIR, de 28/11/2016, publicada no BS nº 162, de 1º/12/2016, p.9, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 855/2017/GR/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 311, da PROGRAD, de 04/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 838/2017/GR/UNIR, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 31/08/2017, p. 4 e 5, que trata da designação de servidores para composição de Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 03/GR/UNIR/2017, de 11 de julho de 2017, conforme abaixo:

I - Excluir o servidor:

- Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, SIAPE nº 2322964 (Presidente).

II - Incluir o servidor:

- Prof. Dr. CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 396767 (Presidente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0761/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001687/2016-54, fls. 01 a 134;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2744/2017/DRH/UNIR, de 04/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, matrícula SIAPE nº 1672290, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 21.01.2013 a 20.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 21.01.2015 e financeiro a partir de 30.05.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0762/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000836/2017-49, fls. 01 a 163;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2745/2017/DRH/UNIR, de 04/09/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, matrícula SIAPE nº 1672290, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 21.01.2015 a 20.01.2017, com efeito acadêmico a partir de 21.01.2017 e financeiro a partir de 28.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0763/2017/PRAD/UNIR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003661/2016-41;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito profissional aos servidores técnico-administrativos em educação constantes do Anexo I, conforme parágrafo 2º, art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

PAD – 2016/II

PROCESSO Nº 23118.003661/2016-41

SIAPE	NOME SERVIDOR	INTERSTÍCIO		CLASSE/PADRÃO		EFEITO FINANCEIRO
		INÍCIO	FIM	ATUAL	NOVA	
1758513	BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	28/12/2012	02/07/2014	E-103	E-104	03/07/2014
		03/07/2014	02/01/2016	E-104	E-105	03/01/2016
1661439	IZAN FABRICIO NEVES CALDERADO	27/10/2014	26/04/2016	E-405	E-406	27/04/2016